

ATA N.º 25/2014

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 18 horas e 13 minutos

Encerramento: 19 horas

No dia treze do mês de junho de dois mil e catorze, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas dezoito horas e dez minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Augusto José Ferreira Marques
Catarina Pinheiro Vale
Domingos dos Santos
José Mateus Rocha
José Rodrigues da Avó

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às dezoito horas e treze minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento Subunidade Orgânica de Obras Particulares Discussão pública da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

05- Divisão Municipal de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

Ponto 1 – DISCUSSÃO PÚBLICA DA PRIMEIRA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE BENAVENTE

Informação DMOPPUD n.º 12/2014, de 11 de junho

Assunto: Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente – Abertura do período de Discussão Pública

1 - Encontrando-se concluída a elaboração da proposta da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente, que culminou na versão de maio de 2014, com a inclusão das correções provenientes do período de concertação com as diversas entidades, no seguimento do Parecer Final da CTA – Comissão Técnica de Acompanhamento de 5 de julho de 2011 e a que havia sido dado início, através de deliberação camarária, em 3 de setembro de 2001, chega assim o momento de poder ser aberto o período de Discussão Pública da referida proposta.

2 - Assim, a título informativo, deve ser feito um primeiro enquadramento que resuma como se iniciou este processo e como culminou na fase em que agora se encontra.

Durante os anos de 2001 e 2002 a Câmara Municipal determinou dar início à revisão do PDM que se encontra em vigor desde dezembro de 1995, publicitando em Diário da República e divulgando através da comunicação social a respetiva deliberação, solicitar à DGOTDU – Direção Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano a composição e funcionamento da CTA – Comissão Técnica de Acompanhamento que assegurou o acompanhamento da revisão do Plano, concluindo-se esta fase com a aprovação do Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos do Processo de Revisão do PDMB.

Depois das mais diversas vicissitudes, que passaram por alterações legislativas significativas, elaboração do PNPO – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, elaboração do PROTOVT – Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, lançamento de projetos públicos de grande dimensão (TGV e Novo Aeroporto de Lisboa) que condicionaram irremediavelmente o andamento expedito do processo originando reformulações consecutivas da proposta de plano e levando à realização de um total de nove reuniões da CTA – Comissão Técnica de Acompanhamento; chegou-se a 5 de julho de 2011 e na sua 10.ª reunião plenária a CTA reuniu com um único ponto da Ordem de Trabalhos que foi *“Emissão do parecer final da CTA, nos termos e para os efeitos do estabelecido no n.º 4 do Artigo 75.º - A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro”*.

De imediato, e nos termos das conclusões da última reunião da CTA, deu-se início ao agendamento de reuniões de concertação com todas as entidades que produziram parecer desfavorável assim como com a CCDRLVT.

As reuniões de concertação seriam concluídas:

- com a APL - Administração do Porto de Lisboa e com a REN - Rede Elétrica Nacional a 2 de agosto de 2011;
- com o Ministério da Defesa Nacional – Direção Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e com a Direção Geral de Energia e Geologia a 5 de agosto de 2011;

- com o ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e com a SETGÁS a 8 de setembro de 2011;
- com o IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico e com o INAC – Instituto Nacional de Aviação Civil a 20 de setembro de 2011;
- com o TP – Turismo de Portugal a 27 de dezembro de 2011;
- com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, na presença do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, a 14 de maio de 2013;
- com a DGADR – Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural conjuntamente com a DRAPLVT – Direção Regional da Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, em 8 de agosto de 2013;
- a concertação com a CCDRLVT, por necessariamente ter que sintetizar todas as restantes concertações para além das suas especificidades, decorreu de forma continuada desde 11 de maio de 2011 até 17 de dezembro de 2013, culminando com uma proposta de plano reformulada de dezembro de 2013 que mereceria uma apreciação dessa entidade num último parecer recebido pela CMB em 12 de março de 2014.

Como resultado do processo atrás, sumariamente, descrito resultou a Proposta de Plano, na sua versão de Maio de 2014, que inclui as correções provenientes do complexo período de concertação com as diversas entidades, na sequência do Parecer Final da CTA de 5 de julho de 2011, e é este documento que se apresenta agora para que se proceda á abertura do período de discussão pública como proposta final da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente.

3 – Em conclusão, pode agora a Câmara Municipal de Benavente deliberar no sentido de proceder ao anúncio de abertura do período de discussão pública através de aviso a publicar no Diário da República (IIª Série) e a divulgar na comunicação social e na respetiva página da Internet.

Deste aviso deve constar a indicação do período de discussão, das eventuais sessões públicas a que haja lugar e dos locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer da CTA, os demais pareceres eventualmente emitidos e os resultados da concertação, bem como da forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Salienta-se que, como houve lugar à redelimitação da RAN e da REN, a planta de condicionantes, a submeter à discussão, já contém a redelimitação da RAN devidamente sancionada pela Comissão Regional da Reserva Agrícola, e a proposta de redelimitação da REN, a aprovar por Resolução do Conselho de Ministros, anteriormente à aprovação do plano pela Assembleia Municipal.

O período de discussão pública não pode ser inferior a 30 dias úteis e deve ser anunciado com a antecedência mínima de 5 dias úteis.

No final a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares e fica obrigada a responder, por escrito, fundamentadamente, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;

- A eventual lesão de direitos subjetivos.

Para além das respostas escritas, a Câmara Municipal pode, sempre que o considere necessário, promover o esclarecimento direto dos interessados.

Quando as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sejam subscritos por mais de 20 cidadãos, a Câmara Municipal deve promover a publicação das respostas em dois jornais diários e um regional, quando exista.

Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga, através da comunicação social e da respetiva página da Internet, os resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação.

4 – Em conformidade com o que se descreveu nos pontos anteriores, e como elemento complementar a uma possível deliberação favorável, adiciona-se desde já o conteúdo indispensável a uma proposta de aviso e uma proposta de calendarização de sessões públicas de esclarecimento a ser analisada pelo executivo e que já se encontra ponderada entre o pelouro e a coordenação técnica:

Abertura do período de discussão da proposta final da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente – De 28 de junho a 31 de outubro de 2014.

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, torna público que a Câmara Municipal Benavente, em reunião realizada a 13 de junho de 2014, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública para a primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano.

O período de discussão pública e de consulta pública será de 28 de junho a 31 de outubro, nos termos do n.º 4 do artigo 77.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, dando-se igual conhecimento que o referido Plano, acompanhado dos necessários pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento e demais pareceres emitidos, nomeadamente os resultados da concertação, bem como o Relatório Ambiental, estarão disponíveis para consulta no portal do município e no Gabinete do Plano Diretor Municipal de Benavente, que durante este período estará localizado no edifício do Cineteatro de Benavente, nos dias úteis das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas.

Os interessados poderão formular, por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento até ao termo do referido período, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Benavente, utilizando, para o efeito em impresso próprio e entregue na Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento ou por via eletrónica para a morada de correio eletrónico gap@cm-benavente.pt do Gabinete de Apoio à Presidência.

Em paralelo a este procedimento, está em curso o processo de aprovação final da proposta de revisão da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Benavente.

Sessões Públicas de Esclarecimento:

16.09.2014 – Foros de Almada (Centro Social) – 20,30 horas;
19.09.2014 – Samora Correia (Centro Cultural) – 20,30 horas;
20.09.2014 – Barrosa (Centro Social) – 15,30 horas;
23.09.2014 – Coutada Velha (Centro Social) – 20,30 horas;
26.09.2014 – Benavente (Cineteatro) – 20,30 horas;
27.09.2014 – Foros da Charneca (Centro Social) – 20,30 horas;
03.10.2014 – Santo Estêvão (Sede da Sociedade Filarmónica) – 20,30 horas;
04.10.2014 – Arados (Sede ADCRA) – 15,30 horas;
10.10.2014 – Porto Alto (Sede AREPA) – 20,30 horas.

Pensando ter reunido os elementos necessários à tomada de uma boa decisão, deixa-se o assunto à consideração superior.

António Joaquim Oliveira das Neves, geógrafo

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicitou os motivos que o levaram a convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, à semelhança do que tivera oportunidade de fazer na anterior reunião do Executivo, recordando que a metodologia de trabalho definida com a CCDR-LVT para a revisão do Plano Diretor Municipal apontava no sentido de realizar a última reunião da CTA (Comissão Técnica de Acompanhamento) e iniciar o processo de discussão pública no mês de maio, por forma a que em junho fossem desenvolvidas as respetivas sessões públicas e, assim, evitar o período de férias, meta que não foi possível atingir, face ao atraso na emissão de pareceres por parte da CCDR-LVT, nomeadamente no que diz respeito à REN (Reserva Ecológica Nacional).

Fez o enquadramento da proposta em apreço e resumiu a evolução do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Observou que está a ser preparado um conjunto de material para ajudar na abordagem da revisão do Plano Diretor Municipal, sendo que no foyer do Cineteatro vão estar expostas as diversas plantas consideradas mais essenciais para a respetiva discussão, havendo uma mesa onde estará o próprio regulamento, as plantas das condicionantes e todos os elementos que fazem parte do processo.

Acrescentou que todo aquele material será exposto nos locais onde irão decorrer as sessões públicas de esclarecimento, no próprio dia da iniciativa ou no anterior, estando também presente um técnico da equipa do Plano Diretor Municipal, que prestará os esclarecimentos que se mostrem necessários.

Referiu que devendo ser, nesta fase, emitido o parecer da CTA, é entendimento de alguns técnicos que esta Comissão se deveria ter extinguido após o parecer de dois mil e onze (desfavorável), sendo na base deste e das concertações que a ele dão resposta, que a Câmara Municipal vai proceder à abertura do período de discussão pública.

Concluiu, considerando que a abertura do período de discussão pública constitui um momento importante, e realçou a preocupação da Câmara Municipal em envolver toda a população no mesmo, devendo o Executivo divulgá-lo, publicitá-lo e apelar à participação de todos num instrumento que é fundamental para o próximo futuro.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DA AVÓ disse ter tido ocasião de acompanhar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal, sendo com agrado que vê que a Câmara Municipal chega ao fim do mesmo, apesar de todas as vicissitudes dos últimos dias e todos os constrangimentos que a legislação de trinta de maio veio causar ao planeamento definido para a conclusão do PDM, disponibilizando aos

munícipes uma proposta que, quanto a si, vai de encontro às expectativas e às necessidades de muitos deles, tanto a nível particular, como empresarial.

Referiu que o Município de Benavente mudou bastante desde mil novecentos e noventa e cinco e, se se atentar ao crescimento populacional, o PDM desenhado e pensado anteriormente àquela data, encontrava-se muito desatualizado.

Manifestou a expectativa de que embora a proposta atual não contemple tudo aquilo que a Câmara Municipal desejaria, porque algumas das suas sugestões não foram aceites, por impossibilidade legal, por discordância de algumas das entidades ou pela forma como a geografia deve ser desenhada no País e como a CCDR-LVT a vê, sirva o Município durante os próximos dez anos e, em caso negativo, que tal se deva ao facto do seu crescimento e da sua dinâmica serem superiores aos que estão agora a ser planeados com um perspectiva de médio e longo prazo.

Concluiu, afirmando que os quatro meses de período de discussão pública é um prazo alargado durante o qual qualquer munícipe pode intervir no processo de revisão do PDM, colocando todas as questões e dúvidas e apresentando todas as propostas que assim entender, crendo que as apresentações que a Câmara Municipal faz questão de fazer em cada um dos locais, auxiliam a consulta pública, sendo o processo delineado o adequado a um PDM aberto e transparente para todos os munícipes e sustentado numa estratégia de longo prazo, tal como se pretende.

Concluiu, desejando que a discussão pública seja frutífera e que, no final, resulte num PDM que seja consensual e que reflita o melhor para a comunidade.

O SENHOR VEREADOR JOSÉ MATEUS ROCHA disse que apesar de não ter acompanhado o processo de revisão do PDM desde o seu início, congratula-se por a Câmara Municipal ter chegado à fase de abertura do período de discussão pública, porque crê que o concelho de Benavente precisa dum fôlego que permita criar algum desenvolvimento e empregabilidade, atendendo à conjuntura atual.

Referiu que embora não tenha tido oportunidade de analisar a proposta em apreço, fá-lo-á e, a curto prazo, dará a sua opinião.

O SENHOR VEREADOR DOMINGOS DOS SANTOS manifestou o seu acordo inequívoco à proposta em apreço e o seu reconhecimento para com todos os que se envolveram no processo de revisão do PDM, que foi bastante longo, difícil e exigente.

Referiu que ao aprovar a proposta de abertura do período de discussão pública, a Câmara Municipal está, de facto, a assinalar um dia importante para a população do Município de Benavente, na medida em que uma parte significativa dos concidadãos está ansiosa pelo novo Plano Diretor Municipal para resolver assuntos do seu interesse e do seu foro pessoal, que têm sido prejudicados pela falta deste documento.

O SENHOR PRESIDENTE afirmou que a proposta de revisão do PDM não está fechada e, enquanto tal, no âmbito do período de discussão pública, os munícipes podem ainda formular as suas opiniões e posições, se assim o entenderem, tendo a Câmara Municipal condições para as poder apreciar e, eventualmente, considerar, desde que devidamente fundamentadas e enquadradas na visão do Executivo.

Transmitiu que é sua intenção convocar uma reunião extraordinária no mês de julho, a ter lugar no espaço onde o Gabinete do Plano Diretor Municipal de Benavente vai estar a funcionar, para que o Executivo possa fazer uma abordagem à proposta de revisão do PDM em discussão e dar o seu contributo para a proposta final.

A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES sublinhou a concordância com tudo o que foi dito pelo senhor presidente e pelos senhores vereadores a propósito do momento deliberativo que a Câmara Municipal está prestes

a tomar, em relação ao novo PDM, que prevê e anseia que muito em breve esteja em vigor no Município de Benavente, por todas as razões já adiantadas.

Sugeriu que para além do fórum de discussão em sede de reunião extraordinária da Câmara Municipal, seja feito o trabalho direto com as Juntas de Freguesia do Município de Benavente, para além das ocasiões da discussão pública em cada uma delas com os munícipes.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação técnica e, nos termos da mesma, proceder à abertura do período de discussão pública para a primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente e à consulta pública do Relatório Ambiental do mesmo Plano, aprovando, para tal, a proposta de aviso e de calendarização de sessões públicas de esclarecimento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.